

DECLARAÇÃO

Eu, GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 10696911-6, inscrito no CPF nº 075.158.789-32, residente e domiciliado à Rua das Aleluias, 190, Itapira, Quatro Barras, estado do Paraná, CEP 83420-000, designado para exercer a função de membro do Conselho de Administração junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Quatro Barras - PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Quatro Barras, 28 de abril de 2022.



GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS
Membro do Conselho de Administração